



# Prefeitura MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLÍMPIO, 91 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

## LEI N.º. 1.572/2017

### Denominação de Rua como João Mariano Rodrigues.

**Rolien Guarda Garcia**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica denominada Rua João Mariano Rodrigues, no Distrito de Campos de Cunha, a Rua com a seguinte descrição cartográfica:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -44°49'05.746" e Latitude -22°55'07.511"); deste, segue confrontando com terras de Luiz Albano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°02' e 33,93 m até o vértice 2, (Longitude: -44°49'04.562" e Latitude -22°55'07.627"); 97°56' e 23,14 m até o vértice 3, (Longitude: -44°49'03.758" e Latitude -22°55'07.731"); 140°13' e 13,41 m até o vértice 4, (Longitude: -44°49'03.457" e Latitude -22°55'08.066"); 162°47' e 42,39 m até o vértice 5, (Longitude: -44°49'03.017" e Latitude -22°55'09.382"); 206°35' e 13,18 m até o vértice 6, (Longitude: -44°49'03.224" e Latitude -22°55'09.765"); 273°42' e 54,61 m até o vértice 7, (Longitude: -44°49'05.136" e Latitude -22°55'09.650"); deste, segue confrontando com Rua Vice Prefeito João Albano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°20' e 6,24 m até o vértice 8, (Longitude: -44°49'05.184" e Latitude -22°55'09.452"); deste, segue confrontando com terras de Luiz Albano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°54' e 53,33 m até o vértice 9, (Longitude: -44°49'03.317" e Latitude -22°55'09.570"); 37°57' e 6,67 m até o vértice 10, (Longitude: -44°49'03.173" e Latitude -22°55'09.399"); 341°20' e 41,79 m até o vértice 11, (Longitude: -44°49'03.642" e Latitude -22°55'08.112"); 316°34' e 9,74 m até o vértice 12, (Longitude: -44°49'03.877" e Latitude -22°55'07.882"); 280°00' e 20,17 m até o vértice 13, (Longitude: -44°49'04.574" e Latitude -22°55'07.768"); 276°51' e 32,24 m até o vértice 14, (Longitude: -44°49'05.697" e Latitude -22°55'07.643"); deste, segue confrontando com Rua Vice Prefeito João Albano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°01' e 4,29 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 868,66 m<sup>2</sup>.

**Art. 2.º.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

**Art. 3.º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

**Art. 4.º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de novembro de 2017.

Rolien Guarda Garcia  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
CUNHA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA  
E. S. PAULO